



Assembleia da República  
Divisão de Apoio às Comissões  
Comissão de Orçamento e Finanças  
Entrada: 02/12/2022  
Discussão e votação a: 07/12/2022  
Resultado: Rejeitado  
Favor: PSD, CH, IL  
Contra: PS  
Abstenção: PCP  
Ausência: BE, PAN, L

Exmo. Senhor Presidente  
da Comissão de Orçamento e Finanças  
Deputado Filipe Neto Brandão

**Assunto: Pedido de esclarecimento à UTAO sobre o Relatório UTAO n.º 17/2022 -  
“Impacto na receita pública da Proposta de Alteração n.º 839C à POE-2023”**

No decorrer do processo de discussão na especialidade do Orçamento do Estado para 2023, o Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal apresentou à Unidade Técnica de Avaliação Orçamental (UTAO) um pedido de avaliação de impacto orçamental da Proposta de Alteração 839C à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª, por via da Comissão de Orçamento e Finanças. A UTAO acedeu ao solicitado, tendo produzido e emitido o Relatório UTAO n.º 17/2022 - “Impacto na receita pública da Proposta de Alteração n.º 839C à POE-2023”, datado de 22 de novembro de 2022. O Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal louva a produção do relatório supramencionado, contudo, considera pertinente que a Comissão de Orçamento e Finanças solicite à UTAO um esclarecimento que permita uma melhor compreensão de algumas considerações e que consideramos essencial para uma conclusão mais clara.

No seu Relatório, a UTAO recorre a dados de 2020 - os últimos disponibilizados publicamente pela Autoridade Tributária à data - para avaliar o Impacto Orçamental da Proposta de Alteração. Desde o ano de referência, foram adotadas várias políticas orçamentais que impactaram a receita de IRS, o que obstaculiza a comparação pretendida com o pedido de avaliação de impacto orçamental da Proposta de Alteração 839C à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª. Com efeito, a medição do impacto será mais precisa através da comparação entre, por um lado, o cenário de execução da Proposta de Alteração e, por outro, a política orçamental para 2023, com a execução da Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª e considerando o impacto dos Orçamentos do Estado aprovados entra a data de referência e o momento presente.



Entre as medidas com impacto orçamental em sede de IRS, destacam-se as atualizações dos limites dos escalões, bem como alterações às taxas aplicadas, nomeadamente, as atualizações de todos os limites dos escalões de IRS e o desdobramento do 3º escalão de IRS efetuados no Orçamento do Estado para 2022. A estas alterações, acrescem a atualização dos limites dos escalões de IRS e a redução da taxa aplicável ao 2º Escalão, previstas na Proposta de Lei n.º 38/XV/1.º. Ou seja, sem considerar as reduções de receita fruto das alterações mencionadas, não é possível comparar realmente o impacto da Proposta de Alteração 839C apresentada pela Iniciativa Liberal com o disposto na Proposta de Lei, pelo que se solicita um esclarecimento relativamente à integração destas considerações na avaliação da UTAO considerando o seu impacto numa comparação entre ambas as alternativas.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, vêm requerer que a Comissão de Orçamento e Finanças solicite à UTAO que esclareça o impacto destas medidas na avaliação de impacto orçamental da Proposta de Alteração 839C, nomeadamente, na comparação entre as consequências da sua execução e as resultantes da aplicação da Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª.

Palácio de São Bento, 29 de novembro de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

Bernardo Blanco

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha